

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 694/2024/GMS/JURÍDICO

Naviraí/MS, 23 de Julho de 2024.

De: Marcio Grei A.V. de Figueiredo **Gerente de Saúde**

Para: Nayara Izabela A. Pereira da Silva **Gerente de Licitação e Contratos**

PROTOCOLADO	297 / 24
DATA	23 / 07 / 24
HORÁRIO	10h48
S. POR ASSINATURA	Taís Rodriguez

Prezada Senhora,

Solicito que seja providenciado processo de aquisição/contratação de **CATETERISMO (ESTUDO HEMODINÂMICO)** em atendimento a determinação Judicial, através dos Autos nº **0802418-53.2024.8.12.0800**, para atender ao idoso **J.P.N.** conforme Pedido de Compra nº 292/2024, juntamente com o termo de referência, estudo técnico preliminar, orçamentos, laudo e cópia dos autos.

Justificativa: Se faz necessária a contratação de empresa especializada, para cumprir com a obrigação que foi imposta ao Município de Naviraí, incorrendo multa diária e penalidades por crime de desobediência em hipótese de descumprimento.

Os orçamentos das empresas **PROCAT** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE** fazem parte de uma cotação e os orçamentos das empresas **CARDIOVASCULAR DE DOURADOS** e **CLÍNICA SÃO CAMILO** fazem parte de outro orçamento. Para essa contratação deverá ser realizado a Contratação das empresas parceiras no orçamento, tendo em vista serem objetos indivisíveis que necessitam serem licitados em conjunto:

Devido as especificidades do caso, restaram infrutíferas as pesquisas dos itens nos sítios que fornecem as informações para comparação de preços necessários para a composição do Mapa Geral Comparativo, vez que cada paciente tem uma indicação específica, tornando impossível a comparação, pois ao solicitar o orçamento, enviamos todos os exames do paciente.

Paciente encontra-se internado aguardando o procedimento desde o dia 18/07/2024 e a vaga vem sendo sistematicamente negada pela Central Estadual de Regulação.

Peço por gentileza que a contratação seja com **EXTREMA URGÊNCIA**, visto que o prazo deferido na liminar é de **12 HORAS**, que foi protocolado no dia **20/07/2024 as**

17:10hs pela Procuradora Geral do Município, sob pena de multa no valor de R\$500,00(quinientos reais) ao dia de descumprimento, limitada à R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Será indicado como fiscal de contrato a servidora Rosecler Bezerra dos Santos matricula nº 2311-6 e suplente de fiscal de contrato a servidora Joslaine Barros dos Santos, matricula nº 9609-1.

Fonte: 1500 Despesa: 6309

Atenciosamente,



Marcio Grell A.V. de Figueiredo
Gerente Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
PEDIDO DE COMPRAS

Pedido de Compras Nº : 292/2024

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Do Almoxarifado:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
14283	1	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	SRV	1,0
31082	2	SERVIÇOS MÉDICOS (CIRURGIA E ACOMPANHAMENTO PÓS CIRÚRGICO).	SRV	1,0

Emitido por: ROSECLER

Naviraí – MS: 22/07/24

Gerente Ordenador de Despesas.